



DECRETO Nº. 1.778, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ELVYS TELES SILVA**, da função gratificada de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º. O servidor citado no art. 1º deste Decreto, deverá retornar ao cargo de Controlador Interno, com lotação na Controladoria Geral do Município, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

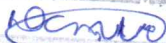
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

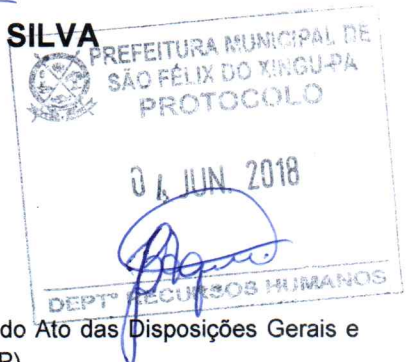
Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de junho de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Conforme disposição
Art. 3º do ADST da Lei Orgânica do
Município

01 / 06 / 18





Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).